



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.523**  
de 3 de outubro de 2023.

*(Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)*

*"Denomina de 'Therezinha Vendrame Heliodoro' a Rua 05 do loteamento Botucatu Verônica".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Therezinha Vendrame Heliodoro" a Rua 05 do loteamento Botucatu Verônica, com início na "Rua 12" e término na "Rua 08" do mesmo loteamento.

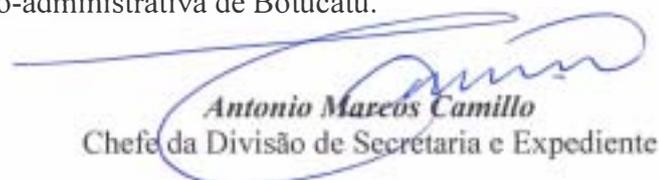
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de outubro de 2023.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de outubro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente